PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 4.013, DE 26 DE AGOSTO DE 2011
Autor: Laerte Venâncio Alves

" Altera o trecho da Rua Ceará, compreendido entre a Rua Conselheiro Rui Barbosa até a Avenida Brasília, passando a denominar-se Rua ELZA BARBOSA".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1° - O trecho da Rua Ceará compreendido entre a Rua Conselheiro Rui Barbosa até a Avenida Brasília passará a denominar-se **Rua Elza Barbosa**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 26 de agosto de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA